



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEENG

## PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CREA-DF/ STM

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Instituição 1</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA - DF)		<b>CNPJ/MF</b> 00.304.725/0001-73	
<b>Endereço</b> SGAS, Quadra 901 - Conjunto "D"			
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> Distrito Federal	<b>CEP</b> 70390-010	<b>DDD/Telefone</b> (61) 3961-2800
<b>Nome do Responsável</b> Adriana Resende Avelar de Oliveira		<b>CPF</b> 028.232.616-21	<b>CI/Órgão Exp.</b> 8.226.795 SSP/GO
<b>Endereço</b> SGAS, Quadra 901 - Conjunto "D"			
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70390-010	<b>DDD/Telefone</b> (61) 3961-2800

<b>Instituição 2</b> SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM		<b>CNPJ/MF</b> 00.497.560/0001-01	
<b>Endereço</b> SAS, Qd. 1, Bl. "B", Pça dos Tribunais Superiores			
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.098-900	<b>DDD/Telefone</b> (61) 3313-9360
<b>Nome do Responsável</b> José Simando Cavalcante das Neves		<b>CPF</b> 981.075.777-87	<b>CI/Órgão Exp.</b> 074468612-2/MD-Exe
<b>Endereço</b> SAS, Qd. 1, Bl. "B", Pça dos Tribunais Superiores			
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.098-900	<b>DDD/Telefone</b> (61) 3313-9360

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF E O TRIBUNAL SUPERIOR MILITAR - STM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM	<b>Período de Execução:</b> 3 (três) anos prorrogáveis por mais 3 (três) anos. <b>De:</b> 2024 a 2027
<b>Identificação do Objeto:</b> Processo CREA/DF nº 200041/2017	
<b>Ações a serem desenvolvidas:</b>  <b>1- Do Crea-DF</b>  1.1- Compartilhar dados não cobertos por sigilo, por meio de <i>Web Service</i> sobre dados cadastrais e de regularidade de empresas e profissionais, ART, etc;	

- 1.2- Disponibilizar espaço no *newsletter* ou página da internet para divulgação de matérias de interesse da STM;
- 1.3- Disponibilizar o Auditório à STM, mediante agendamento;
- 1.4- Convidar a STM para promover ou mediar debates no Aprimora Mais;
- 1.5- Promover treinamento sobre legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, procedimentos para regularizar serviços e obras, efetivação de registro de ARTs e etc;
- 1.6- Disponibilizar as informações relativas à Mútua;
- 1.7- Encaminhar até o quinto dia útil de cada mês a relação das ARTs registradas no mês anterior, juntamente com os boletos a serem pagos até o último dia útil do mês.

## 2- Do STM

- 2.1- Assessorar o registro no CREA/DF e o pagamento as anuidades do quadro técnico da STM;
- 2.2- Assessorar o registro das ART de cargo e função para os servidores responsáveis pelas áreas abrangidas pelo CREA DF;
- 2.3- Atualizar o cadastro do seu Quadro Técnico junto ao CREA/DF, sempre que ocorrer alteração;

## 3- Responsabilidades Recíprocas

- 3.1- Definir as formas de acesso às informações a serem trocadas entre os cooperantes;
- 3.2- Definir a forma de monitoração deste acordo;
- 3.3- Definir as responsabilidades de cada gestor.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPAS	Início	Término
Realizar 1 (uma) reunião de planejamento entre representantes do STM e do CREA/DF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Discutir estratégias de ações para implementação dos procedimentos para regularizar serviços e obras, nos termos da legislação que rege o Sistema CONFEA/CREA;</li> </ul>	Data de assinatura do ACT	Data do término da vigência do ACT
Realizar 1 (um) fórum de discussão sobre legislação profissional com a presença de profissionais STM e de representantes do CREA/DF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar os profissionais vinculados ao STM para a efetivação de registro de ARTs específicas, vinculadas às ARTs de cargo ou função técnica;</li> <li>Manter o pessoal técnico STM atualizado sobre a legislação que disciplina o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, bem como suas eventuais alterações.</li> </ul>	Data de assinatura do ACT	Data do término da vigência do ACT



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 12/09/2024, às 20:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3908763** e o código CRC **743EFED5**.